



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Convênio nº 11/2014

Concedente : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de Floresta

OBJETO : Execução de serviços de pavimentação poliédrica nos trechos: ESTRADA DO PEDÁGIO (entre Rodovia PR-317 - Pedágio e Floresta) e ESTRADA PARALELA PR-546 / ESTRADA VILA RURAL / CONTORNO VILA RURAL (entre Ribeirão Pinguim e Estrada Vila Rural).

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 133/2016 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução da obra, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

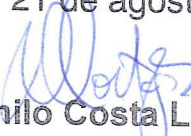
A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o Contrato nº 40/2014 com a empresa VETOR ROTA SUL Construtora de Obras Ltda (CNPJ 07.762.291/0001-02).

O prazo de execução do convênio iniciou em 08/maio/2016 e a conclusão se deu em 08/ago/2017.

A descrição dos serviços executados constam na medição 15-FINAL.

Valores		
Executado	Repasse SEIL	Contrapartida
R\$ 1.174.150,59	R\$ 1.118.238,78	R\$ 55.911,81

Maringá, 21 de agosto de 2017


Danilo Costa Lages

Gerente de Obras e Serviços do DER/PR,
Responsável pela Área de Gestão 02, sob a jurisdição da SRNOROESTE
CPF 311.848.178-12 / CREA PR121202/V

Eng^a. Danilo Costa Lages
Gerente de Obras e Serviços - DER/PR
RG: 13.719.624-7
CREA-PR 121.202/V

SIT 21848 GGOV 7700003847